

A REVOLUÇÃO FARROUPILHA E O PAPEL DOS SACERDOTES

*Maria Medianeira Padoin**

A maioria dos movimentos liberais ou emancipacionistas teve na maçonaria o seu núcleo formador. A Inconfidência Mineira (1789), a Conjura Baiana (1798), a Revolução Pernambucana (1817) e a Confederação do Equador (1824) são exemplos cabais. Com relação às questões do espaço fronteiriço platino, a atuação dos maçons não foi diferente; entretanto a eles também se juntaram sacerdotes católicos, sobretudo no conturbado processo de construção dos Estados nacionais da região, no decorrer do século XIX.

* Professora do Curso de História do Centro Universitário Franciscano.

O espaço fronteiriço platino

Gervásio Neves, estudioso das questões teóricas sobre fronteira, citando Julliard e Chaves, explica que o conceito de fronteira é mais definido por suas características sócio-econômicas do que pela aceção de zona ou faixa de territórios que se posiciona frente a outro território¹; não significa, portanto, uma linha divisória política, ou seja, não se confunde com limites de Estados. Caso entenda-se *espaço* como conceito que abarca somente a realidade física, é preciso que o significado global de fronteira faça-se acompanhar do termo *região*, pois região fronteiriça compreende um espaço que se posiciona frente a outro espaço de mando ou de poder de decisão, ou seja, “as fronteiras são relativas ao estado”.² Se, entretanto, o espaço é entendido como “fato social”³, resultado da produção da ação humana, o qual está em constante construção, onde o “tempo histórico se transforma em paisagem incorporado ao espaço”⁴, pode-se usar o termo *espaço fronteiriço* com sentido mais amplo e completo.

Dessa forma, o conceito de *região* não se associa unicamente a meras delimitações físicas. Ainda, observamos que os vocábulos *espaço* e *região*⁵ são usados, muitas vezes, com o mesmo significado.

Em relação à *região platina*, a expressão designa o espaço banhado pelo Rio da Prata e seus formadores; agregando-lhe os conceitos de *fronteira* ou *espaço* com conotação mais ampla, torna-se então, *região fronteiriça platina* ou *espaço fronteiriço platino*, em que estão imbricados a demarcação geográfica propriamente, o tempo e o contexto histórico.

A conformação do que no início chamamos espaço platino, resultou de uma interferência de agentes históricos, com determinações externas e internas, foi um espaço “construído” não um meio físico passivamente ocu-

¹ NEVES, Gervásio. Limites e Fronteiras In: *Fronteira Gaúcha*. Tese de Livre Docência. Belo Horizonte: UFMG, 1976. p.11.

² Max Sodré *apud* Gervásio NEVES, *op cit.*, p.12.

³ Milton SANTOS *apud* Maria Rosa Godoy SILVEIRA. *Região e História* : Questão de Método. In: SILVA, Marcos da. *História em Migalhas*. São Paulo: Marco Zero, 1990. p.17-42.

⁴ Milton SANTOS *apud* Maria Rosa GODOY, *op. cit.*, p.30.

⁵ Destacamos alguns trabalhos que discutem teórica e metodologicamente a questão da *região*: Marcos SILVA (org.), *História em migalhas*. São Paulo: Marco Zero; ANPVA; VSP, 1990. PESAVENTO, Sandra Jatahy. A invenção da sociedade gaúcha. *Ensaio FEC*, Porto Alegre, ano 14, n.2, 1993. p 383-396. Pierre BOURDIEU. *O Poder simbólico*(1989). Tradução de Fernando Tomaz. Lisboa: Difel, 1989. Ruben George OLIVEN, *A parte e o todo*. Petrópolis: Vozes, 1992.

pado e consagrado às suas vocações “naturais”. O Prata do início do século XIX era sensivelmente diferente daquele do século XVII.⁶

Sandra Jatahy Pesavento, complementando esta opinião, define fronteira dizendo que: “a fronteira muito mais do que um ato jurídico de divisão político-administrativa, é um produto histórico, resultante de forças em conflito”⁷ que pertencem ao universo das relações de poder do século XIX.

As autoras Heloísa Jochims Reichel e Ieda Gutfreind, trabalharam com o conceito de *região platina colonial*. A região foi apresentada segundo a noção de totalidade, mesmo que abrangendo o período colonial. “Cada uma pode ser identificada como um espaço geográfico funcional onde se imbricam uma forma especial de reprodução de capital e, por consequência, uma forma especial de relações sociais”.⁸ Nesta obra as autoras analisam a produção historiográfica que se refere aos “subespaços” que compreendem as campanhas da Argentina, do Uruguai e do Rio Grande do Sul, marcadas por características nacionalistas; estudam também o processo de ocupação e de desenvolvimento econômico e político deste espaço nos séculos XVII e XVIII, principalmente em relação ao comércio legal e de contrabando que marcam a sua evolução histórica e as relações sociais que se estruturam. Demonstram que junto com a predominante atividade pecuária, na campanha, havia a presença da agricultura. E concluem pela “existência da Região Platina ao longo do período colonial, entendendo que ela se estruturou a partir de uma realidade concreta, ou seja, da dinâmica da economia, da sociedade e da cultura desenvolvidas em um espaço geográfico delimitado.”⁹

Também Helga I. L. Piccolo tratando do espaço fronteiriço afirma :

O espaço fronteiriço, historicamente construído e organizado a partir do século XVIII, mais do que separar, possibilitou no transcurso do século XIX uma peculiar integração entre segmentos sociais sul-rio-grandenses

⁶ Cesar GUAZZELLI. *As relações internacionais da República Piratini*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994. p.69.

⁷ Sandra Jatahy PESAVENTO. A invenção da Sociedade Gaúcha. *Ensaio FEE* : A sociedade Gaúcha, Porto Alegre, ano 14, n.2, 1993.

⁸ Heloísa J. REICHEL, Ieda GUTFREIND, *As Raízes Históricas do Mercosul: a Região Platina Colonial*. São Leopoldo: UNISINOS 1996. p.13.

⁹ *Ibidem*, p. 15.

e orientais, funcionando como um sistema de vasos comunicantes.¹⁰

O espaço fronteiriço possibilitou uma consciência de autonomia, de liberdade e de necessidade da força e da proteção, aspectos presentes na vida da campanha, que se constituíram em fatores que colaboraram na adesão às idéias federalistas pelos senhores estancieiros e/ou caudilhos. Essas idéias manifestaram-se, especialmente, na Revolução Farroupilha, que é um dos exemplos de luta pelo poder e pelo espaço de poder, entendido como espaço regional no contexto platino. Portanto, o espaço rio-grandense configurou-se, no período do século XIX, como resultado das relações de poder presentes neste espaço fronteiriço platino, marcado pelas lutas do conturbado processo de construção dos Estados nacionais da região.

Com isso, afirmamos que tais relações de poder podem ser enquadradas no palco da história regional, ou melhor, das relações de poder regional enquanto espaço que se redefinía no contexto da construção dos Estados nacionais. As reivindicações do grupo, externadas na Revolução Farroupilha, vêm demonstrar que a *provincia*, através de sua elite, exigiu uma redefinição de seu espaço econômico, social e político. Suas reivindicações passaram a ser representadas por sua dominação econômica e simbólica em nível local, assumindo a forma de reivindicação regionalista.

O regionalismo é apenas um caso particular das lutas propriamente simbólicas em que os agentes estão envolvidos quer individualmente e em estado de dispersão, quer coletivamente e em estado de organização, e em que está em jogo a conservação ou a transformação das relações de forças simbólicas.¹¹

O espaço fronteiriço platino historicamente construído e organizado desde o século XVIII foi palco de disputas internacionais, como espaço pertencente a nações diferenciadas – Portugal, Espanha e mais tarde Brasil, Argentina e Uruguai, bem como de lutas regionais e locais¹² através da

¹⁰ Helga I.L. PICCOLO. O Nacional e o Regional na Revolução Federalista. *Anais da XIII Reunião Anual SBPH*, Florianópolis, 1992. p.257.

¹¹ Pierre BOURDIEU, *op. cit.*, p.124.

¹² *Regional* refere-se ao espaço e às relações compreendidas em âmbito de espaço fronteiriço platino, ou seja, abrangem os territórios do Uruguai, campanha rio-grandense, Buenos Aires e províncias litorâneas argentinas. *Local* designa as relações em âmbito interno de uma província, ou seja, em um espaço específico.

disputa do poder entre elites provinciais ou da província (internas). Tais disputas regionais e/ou locais se deram simultaneamente, na maioria dos casos. Porém, mais do que separar os povos sob domínios diferentes, o espaço fronteiriço possibilitou, e mesmo facilitou, no decorrer do século XIX, uma interação entre os sul-rio-grandenses, os orientais e os portenhos. Nesta interação destacamos a atuação da maçonaria.

O espaço fronteiriço platino estudado aqui compreende, em primeiro lugar, o contexto do século XIX com os territórios de Buenos Aires e províncias litorâneas da Bacia do Prata, da hoje Argentina, o território atual do Uruguai e a região da Campanha do Rio Grande do Sul. Compreende ainda suas características econômicas, sociais e políticas, bem como as relações que este espaço possibilitou. Nessa história, salienta-se a participação política dos sacerdotes, em particular na primeira metade do século XIX.

Os sacerdotes e sua participação política

Muitos jovens, no período colonial, tornavam-se sacerdotes porque aspiravam a uma ascensão social e cultural para si e suas famílias. Desta forma garantiam não só a perpetuação de uma tradição cultural-religiosa, como também os benefícios dos laços mantidos entre a Igreja e o Estado.

A maior parte das famílias encaminhava um de seus filhos ao sacerdócio, geralmente o primogênito, seguindo uma forte tradição cultural-religiosa. Mas, esta tradição aos poucos foi modificada, especialmente nas regiões mais urbanizadas, devido à criação dos corpos militares, no século XIX, que ofereceram novas oportunidades de trabalho e *status* social aos varões. Assim, alguns jovens que estudaram em seminários como os de San Carlos, de Buenos Aires, o de Olinda e do Rio de Janeiro, motivados pelos ideais da ilustração recebidos nas aulas e na leitura de obras (como *os livros proibidos*) optaram pela carreira das armas, como, por exemplo, Simon Bolívar, Moreno e San Martín. Outros seguiram o sacerdócio, mas nem por isso deixaram de perseguir seus ideais políticos, como Pe. Antonio Sáenz, Pe. Damaso Antonio Larrañaga, Pe. Juan Ignacio Molina, ou Pe. José Antonio Caldas.

Pe. Antonio Sáenz, doutor em Teologia e em Direito e Leis pela Universidade de Charcas, professor de Direito Natural e das Gentes na Universidade de Buenos Aires, publicou em 1822-23 a obra *Instituciones*

Elementares sobre el Derecho Natural y de Gentes.¹³ Seus escritos foram muito lidos e utilizados pelas diversas lideranças que se formavam na região.

Pe. Damaso Antonio Larrañaga nasceu no ano de 1771 em Montevidéu, estudou no convento dos franciscanos nesta cidade, no real Colegio de San Carlos en Buenos Aires (1789-93) e na Universidade de Cordoba de Tucumán, ordenando-se sacerdote no Rio de Janeiro em 1798. Defendeu, em 1792, *Theses ex Universa Philosophia*. Foi capelão das Milícias em Montevidéu, membro do Cabildo Aberto de 1808 e incorporou-se temporariamente à luta de Artigas, em 1811. Fundador da Biblioteca Pública de Montevidéu em 1816, considerava indispensável tanto a um Estado como a um povo ter o conhecimento e o acesso à cultura. E assim se manifestou no ato de inauguração da referida biblioteca em 25 de maio: “El Jefe [José Artigas] que tan dignamente nos dirige y estos celosos Magistrados, lejos de temer las luces, las ponen de manifiesto y desean su publicidad”¹⁴. É um dos personagens da Banda Oriental considerado contraditório ou instável, pois inicialmente apoiou Artigas para posteriormente ficar ao lado do governo português e de Buenos Aires. Talvez esta suposta contradição encontre justificativa nos laços maçônicos, pois pertenceu à Loja montevideana de *Los Aristocratas* ou o *Club del Barón* (referência ao Barão de Laguna, título do general Lecor) na época da dominação portuguesa na Cisplatina. Esta loja, em 1822, segundo Cabrelli, tinha o reconhecimento da maçonaria brasileira vinculada ao Grande Oriente do Brasil.¹⁵

Muitas obras do século XIX foram resultados das aulas ditas e das anotações feitas pelos alunos, como foi o caso também da obra *Derecho Natural y de Gentes* do Dr. Pedro José Agrelo, e da obra de Pedro Alcántara Somellera, *Principios del Derecho Civil*, publicada em 1824 em Buenos Aires e 1837 em Montevidéu. Pedro Somellera era também professor da Universidade de Buenos Aires junto a Antonio Sáenz, professor de Direito Natural e das Gentes.

Ainda é necessário ressaltar que os jesuítas, após serem expulsos de Portugal e Espanha pela dissolução da Companhia, em 1773, transformaram-se em ferrenhos adversários da Coroa espanhola e divulgadores da doutrina de Suárez, pensador que proclamava a soberania popular frente ao despotismo borbônico. Eles fizeram de Londres seu centro de atuação,

¹³ Buenos Aires, 1939.

¹⁴ *Viaje de Montevideo a Paysandú seguido de la Oración Inaugural*. Montevideo: Biblioteca Artigas, 1958. p. 17.

¹⁵ Ver maiores explicações em Alfonso Fernandez Cabrelli no livro *Presencia Masonica en la Cisplatina*. Montevideo: Imprensa Alvarez, 1982. p. 24-28.

auxiliando o império inglês em seus objetivos na América Espanhola. Por exemplo, o jesuíta Pablo Vizcardo foi autor de um manifesto de defesa da independência do Novo Mundo, impresso na Filadélfia, em espanhol, conhecido como a *Carta a los españoles-americanos por uno de sus Compatriotas*. Neste ele dizia : “ ... que un continente infinitamente más poblado, no debe depender de aquel reino, cuando se halla tan remoto, y menos aún cuando está reducido a la más dura servidumbre”.¹⁶

No Rio Grande do Sul, por ocasião da independência do Brasil, existiam uma Vigaria Geral em Porto Alegre, 6 comarcas eclesiásticas(Rio Grande, Rio Pardo, Vacaria, Piratini, Cachoeira e Missões, Viamão e Triunfo), 25 paróquias e 5 curatos. A jurisdição eclesiástica do Rio Grande do Sul era feita pelo Bispado do Rio de Janeiro, sendo que a maioria do clero rio-grandense era formado de estrangeiros, principalmente italianos, açorianos, espanhóis, portugueses. Muitos destes eram ordenados no Rio de Janeiro e em São Paulo, como o Pe. Bernardo José Viegas, professor oriundo de Coimbra e ordenado em São Paulo (1826), os italianos Pe. Rafael Montano, Pe. José Ciciruello e Pe. Caetano.¹⁷

No decênio 1835-1845, à semelhança da Inconfidência Mineira, da Revolução de Pernambuco de 1817 e da Confederação do Equador em 1824, no Rio Grande do Sul grande parte do clero tomou parte na guerra: “assim, grandes faixas da Igreja local aderiram à Revolução Farroupilha e levaram adiante o movimento com decisão e tenacidade até os limites das possibilidades.”¹⁸

Os ideais liberais que defendiam os sacerdotes explicavam-se especialmente pela sua formação nas universidades européias, em cursos jurídicos de São Paulo, Olinda (Recife)¹⁹ Buenos Aires e nos seminários, locais onde as idéias republicanas eram transmitidas pelos próprios mestres e assimiladas pelos alunos. Já existiam em diversos locais clubes republicanos

¹⁶ Washington Reys ABADIE y Andrés Vázquez ROMERO. *Crônica Geral del Uruguay*, Montevideo. Montevideo : Editores de la Banda Oriental, 1986. v.17, p.21.

¹⁷ Arlindo RUBERT. *História da Igreja no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998. v. II. p.19

¹⁸ *Ibid.* p.145.

¹⁹ O ensino superior de Direito no Brasil iniciou apenas em 1826 com a criação de dois cursos, o de São Paulo e o de Olinda, este último transferido para Recife em 1854. Tanto os currículos como os professores destes cursos foram em sua maioria oriundos da Universidade de Coimbra ou tiveram formação coimbrã. A Faculdade de São Paulo , marcada pelas tendências liberais, objetivou a formação de uma liderança política para o Brasil, enquanto que a de Olinda preocupou-se com a formação teórica, dedicando-se ao desenvolvimento da civilização e da nação brasileira, cujos estudos eram centrados na questão da raça.

animados, em sua maioria, pela maçonaria.²⁰ Muitos destes sacerdotes encontravam nesses clubes o local para expressarem seus ideais políticos, o que na Igreja nem sempre era possível devido especialmente ao Padroado. Alguns, inclusive, “se candidatavam para as Assembléias e a Câmara, a fim de defenderem as novas idéias ou mesmo para repelirem ataques injustos à instituição religiosa.”²¹

Havia padres naturais da Província do Rio Grande que estudaram e ordenaram-se no Rio de Janeiro ou em São Paulo, além de outros que eram de diferentes províncias e países. Muitos participaram ativamente na Revolução Farroupilha, fazendo com que ocorresse uma separação entre a Igreja do Rio Grande do Sul e o Bispado do Rio de Janeiro (1833-40). Neste período, Bento Gonçalves nomeou como Vigário Apostólico o Pe. Francisco de Chagas Martins de Ávila e Sousa, que teve a função de nomear párocos, curas e coadjutores. Os Sacramentos eram solicitados ao Vigário Apostólico da República Oriental do Uruguai, Pe. Damaso Larrañaga.

Alguns desses sacerdotes foram: Pe. Juliano de Faria Lobato, primo-irmão de Bento Gonçalves; eleito em 1835 Deputado e segundo secretário do Conselho Geral da Província, foi sócio-fundador do Gabinete de Leitura O Continentino; Pe. José Antônio Caldas²², alagoano, Doutor em Direito pela Universidade de Buenos Aires, atuou na Confederação do Equador, era maçom e junto com o Pe. Juliano foram redatores do Jornal *O Compilador*; Pe. Hildebrando de Freitas Pedrosa nasceu no Rio Grande do Sul; eleito Deputado à Assembléia Geral Legislativa da República Rio-Grandense reunida em Alegrete, foi autor, segundo Arlindo Rubert, do brasão de armas da República Rio-Grandense; Pe. Francisco das Chagas Martins Ávila e Sousa, maçom, Deputado na Assembléia Legislativa, Vigário Apostólico da República, Deputado na Assembléia Legislativa Republicana de Alegrete (1842) e Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Exterior, participou da assinatura do acordo de paz de Ponche Verde; Pe. João de Santa Bárbara, em 1822, elegeu-se Deputado às Cortes de Lisboa, muito influenciou como professor na formação da liderança política local e foi Deputado nas Regências; Pe. Antônio Pereira Ribeiro, mineiro, preso em 1823 por críticas ao governo central, foi Deputado no Parlamento do

²⁰ Arlindo RUBERT, *Op.cit.* p. 146

²¹ *Ibidem.* p. 147.

²² Foi diretor da imprensa republicana e capelão do Caudilho Lavalleja, atuou na guerra platina. Amigo de Bento Gonçalves, desejava um Estado Republicano com as províncias litorâneas, a Cisplatina e o Rio Grande do Sul. Doutorou-se em Direito pela Universidade de Buenos Aires, tendo sido aluno de Antonio Sáenz.

Rio de Janeiro; Pe. Manuel de Oliveira Libório, paulista, foi cura de Santa Maria; Pe. Francisco Gonçalves Pacheco, paulista e cura de Cruz Alta; Pe. José de Medeiros Pereira, paulista ; Pe. João Vaz de Almeida, também paulista e pároco de São Martinho. Alguns eram de origem portuguesa ou açoriana: Pe. Inácio Francisco Xavier dos Santos, Pe. Marcelino Lopes Falcão, Pe. Antônio Homem de Oliveira, Pe. Miguel Justino Garcês Moncada. Outros eram castelhanos : Pe. José de Sevilha Vasquez, João Rosa Escobar e Pe. Isidoro Gonzalez.²³

O Pe. José Antônio Caldas, segundo Walter Spalding, influenciou na proclamação da República Rio-Grandense, em 1836, “como doutrinador que foi dos companheiros de Antônio de Souza Neto ...”²⁴ Este sacerdote foi membro do Apostolado, possuindo o cognome de Codros II. Preso na fortaleza de Santa Cruz, fugiu com o auxílio de seus “irmãos”, exilando-se em Buenos Aires. Nesta Província colou grau de Doutor em Direito em 8 de junho de 1828, na Faculdade Maior de Jurisprudência de Buenos Aires.²⁵ Foi aluno de Antonio Sáenz. Depois de refugiar-se nas Províncias argentinas e no Uruguai, exerceu o cargo de vigário do exército de Lavalleja, tendo participado de sociedades secretas no Uruguai (Caballeros Orientales) e no Rio Grande do Sul (a Sociedade Continentino, da qual participava Bento Gonçalves da Silva).²⁶

No Brasil, também, os movimentos liberais e/ou emancipacionistas, em sua maioria, tiveram na maçonaria seu núcleo formador. Como exemplo temos a Inconfidência Mineira (1789), a Conjura Baiana (1798), a Conjuração do Rio de Janeiro (1794), a Conspiração de Suassuna (1801), a Revolução Pernambucana (1817), a Confederação do Equador (1824).

Na Confederação do Equador, por exemplo, ocorreu uma ação conjunta do clero e da maçonaria, sendo em alguns casos, a mesma pessoa tanto padre como maçom, como aconteceu com Pe. José Antônio Caldas e Frei Caneca. Este movimento caracterizou-se pelo questionamento da centralização do Império brasileiro, onde o Estado nacional se organizava a partir de um projeto político unitário e centralista, comandado pela elite do Rio de Janeiro e São Paulo. Esta realidade provocou a revolta da elite nordestina, que produzia cerca de 68% da renda nacional, em defesa de um projeto federalista

²³ Arlindo RUBERT, *Op. cit.* p.148-150.

²⁴ Walter SPALDING. *A epopéia farroupilha*. Rio de Janeiro : Biblioteca do Exército, 1963. p. 239.

²⁵ Raul LIMA. *Separata do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 312, julho-setembro de 1976.

²⁶ Walter SPALDING, *Op. cit.* p.239 e 262.

para o Estado brasileiro. Assim, buscava no Direito das Gentes o fundamento legal e filosófico para justificar o movimento e os seus ideais : “Uma província não tinha o direito de obrigar outra província a coisa alguma, por menor que fosse; nem província alguma, por mais pequena e fraca, carregava o dever de obedecer a outra qualquer por maior e mais potentada.”²⁷

Nota-se neste discurso de Frei Caneca a leitura de Grócio e de Von Vattel e implicitamente o surgimento da questão da soberania das províncias com a defesa da não interferência externa e de direitos iguais. Assim, este texto vem demonstrar a ocorrência de uma luta entre elites e/ou entre interesses provinciais, isto é, regionais. A luta pela hegemonia de uma província sobre outra, ou sobre as demais províncias, teve como objetivo a organização do Estado nacional a partir de um projeto político vinculado a interesses regionais. Fato ocorrido em toda a América Latina, apesar de suas peculiaridades regionais ou locais.

As regiões de fronteira e portuária foram pontos chaves para a entrada, a penetração e a distribuição dessas informações, idéias e organização. Neste sentido, o espaço fronteiriço platino se impôs como um espaço qualificado e estratégico, para a atuação dos sacerdotes e/ou da maçonaria. Relações de amizade uniram, por exemplo, Bento Gonçalves da Silva e Lavalleja; Lavalleja e Pe. Caldas; Pe. Larraña e Bento Gonçalves.

Esses dados vêm, por conseguinte, contrapor-se a algumas afirmações feitas por Roberti Di Stefano²⁸, quando afirma a não participação ou atuação efetiva de sacerdotes em questões políticas, nas primeiras décadas do século XIX, na região de Buenos Aires. Seu estudo ficou centrado na questão do recrutamento do clero secular no Río da Prata, demonstrando a dificuldade, apesar da abundância de sacerdotes, em nomeá-los para trabalhos em paróquias rurais e pobres do interior.

²⁷ Décio FREITAS. Farrapos: uma rebelião federalista. In: *A Revolução Farroupilha*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985. p.113.

²⁸ *Historia de la Iglesia en Argentina : siglo XIX*. Tese de Doutorado. Universidade de Bologna, 1999.